

Boletim de Serviço

nº 430, de 29 de outubro de 2024

**Complexo do Hospital de
Clínicas da UFPR**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR
Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI
Vice-Presidente

CLAUDETE REGGIANI
Superintendente / CHC-UFPR

LUIZ RENATO CARAZZAI
Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

JORGE VINICIUS CESTARI FELIX
Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

RAILSON HENNEBERG
Gerente Administrativo / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 701, de 23 de outubro de 2024.....	3
Portaria-SEI nº 703, de 24 de outubro de 2024.....	7
Portaria - SEI nº 704, de 25 de outubro de 2024.....	9
Portaria - SEI nº 705, de 25 de outubro de 2024.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
Portaria - SEI nº 283, de 25 de outubro de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 284, de 25 de outubro de 2024.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 701, de 23 de outubro de 2024

Divulgação da lotação dos empregados públicos do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR movimentados internamente.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Divulgar a lotação dos empregados públicos abaixo relacionados:

NOME	MAT RÍCULA	CARGO	LOT AÇÃO	DESCRIÇÃO DA LOTAÇÃO	DATA MOVIM ENTAÇÃO
FABIO AUGUSTO PEREIRA DA CRUZ	331* ***	ASS ADMINISTRATIVO	593	SETOR DE APOIO DIAGNOSTICO	07/08/2024
CAROLINA EMANUELLI EBERTZ	228* ***	MEDICO NEONATOLOGIA	7363	SERVICO NEONATOLOGIA E UTI NEONATAL	25/07/2024
JENNIFER DE SOUZA ANHAIA	313* ***	TEC DE ENFERMAGEM	7550	SERVICO DE EPILEPSIA	24/08/2024
THIAGO PRUDENTE DA SILVA	227* ***	ASS ADMINISTRATIVO	596	SETOR DE GESTAO DA PESQ E DA INOVACAO TEC	05/08/2024
PAULA RAFAELA PALMA FRANCA RIBEIRO DE CAMPOS	321* ***	TEC DE ENFERMAGEM	108	SERVICO DE ENFERMAGEM DA UNME	05/08/2024
LUCIANA AKEMI TAKAHASHI	226* ***	MEDICO ECO VASC DOP	443	UNIDADE DE DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS	31/07/2024
JESIELLE APARECIDA DE LIMA	241* ***	TEC DE ENFERMAGEM	153	SERV ENF GINECOLOGIA E REPRODUCAO HUMANA	13/08/2024
ILEANA BORSATO BINI	237* ***	MEDICO GINECO OBSTET	996	UNIDADE DE OBSTETRICIA	01/07/2024
MARIANA DE OLIVEIRA BORGES	109* ***	MEDICO MEDIC	7382	CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	15/08/2024

		INTENSI			
ROSA IRLANIA DO NASCIMENTO PEREIRA	328* ***	ENFERMEIRO	618	SERVICO AMBULATORIAL E DE EXAMES (HVFA)	19/08/2024
TALITA HONORATO SIQUEIRA	213* ***	ENFERMEIRO	973	UNIDADE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	01/08/2024
JESSICA DE MATOS SANCHES BARBOSA	325* ***	TEC DE ENFERMAGEM	975	UNIDADE DE CLINICA MEDICA	16/08/2024
HENILA MARTINS DE DEUS LEAL RIBEIRO	224* ***	ENFERMEIRO	140	SECAO DE ENF TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA	01/08/2024
SUELEM FRANCELINE ROCHA	127* ***	ASS ADMINISTRATIVO	462	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	19/08/2024
FLAVIA CASTANHO HUBERT	109* ***	MEDICO CLINICA MEDIC	738 2	CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	13/08/2024
FRANCISCA GABRIELA DA SILVA SANTOS	222* ***	TEC DE ENFERMAGEM	756 5	SECAO CENTRO CIRURGICO	02/09/2024
ANA CAROLINA DE MIRANDA	300* ***	MEDICO CLINICA MEDIC	120	SERVICO CLINICA MEDICA	29/08/2024
NOAH COLACO BURZI	240* ***	TEC DE ENFERMAGEM	755 0	SERVICO DE EPILEPSIA	29/08/2024
FABIANA AZEVEDO DE ABREU	132* ***	ASS ADMINISTRATIVO	500 1	DIVISAO DE ENFERMAGEM	02/09/2024
JULIANE CLOTILDE SOUZA CORDEIRO	241* ***	TEC DE ENFERMAGEM	961	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	22/08/2024
CHARLENE BOSSLE	328* ***	ENFERMEIRO	571	SERVICO INTRA-HOSP DOACAO ORGAO E TEC P TRANSPLANT	03/09/2024
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	211* ***	TEC DE ENFERMAGEM	756 6	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATER. ESTERILIZ	03/09/2024
SANDRA CANDIDO	328* ***	ENFERMEIRO	317	EQ. ENF CIRURGIA PEDIATRICA	08/08/2024
AMANDA PEREIRA FERRAZ	323* ***	TEC DE ENFERMAGEM	455	UNIDADE DE NEFROLOGIA	02/09/2024
DAYANE CRISTINA DE LIMA	241* ***	TEC DE ENFERMAGEM	117	SERV ENF CENTRO DE TERAPIA SEMI INTENSIVA ADULTO	08/08/2024

LUIZ CLAUDIO ZULAI	241* ***	ASS ADMINISTRATI VO	731 3	SERVICO NEUROLOGIA	04/09/2 024
KELI MARQUES DE OLIVEIRA	300* ***	TEC DE ENFERMAGE M	112	SERVICO DE ENFERMAGEM CLINICA MEDICA	03/09/2 024
CLEOPATA BORGES DOS SANTOS	340* ***	TEC DE ENFERMAGE M	108	SERVICO DE ENFERMAGEM DA UNME	05/09/2 024
AGUINALDO ANDRADE RIBEIRO	304* ***	ASS ADMINISTRATI VO	624	UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA MVFA	06/09/2 024
TATIANE EMI HIROSE	156* ***	MEDICO INFECTO PED	505	SERVICO INFECTOLOGIA PEDIATRICA	10/09/2 024
SILVANE CRISTINE BATISTA NISCHAK	326* ***	TEC DE ENFERMAGE M	313	EQUIPE DE ENFERMAGEM DE CARDIOLOGIA	01/10/2 024
MARLY MONTEIRO LIMA	330* ***	TEC DE ENFERMAGE M	294	SERVICO DE ENFERMAGEM DE NEUROLOGIA	01/10/2 024
EDUARDO HENRIQUE PIMPAO BUSNARDO	165* ***	ADMINISTRAD OR	475	SETOR DE CONTABILIDADE	23/10/2 024
BETANIA MARIA LOPES	325* ***	TEC DE ENFERMAGE M	538	EQ ENF Centro de Terapia Intensiva Cardiologia	18/09/2 024
MARQUELINE SOARES DA SILVA	125* ***	ANALISTA ADM QUALQUE	730 0	SERVICO DE APOIO OPERACIONAL A INTERNACAO	17/09/2 024
ANTONIO MARCOS CAMPANERUTI	234* ***	TEC GESTAO PUBLICA	800	SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO E SUPRIM	23/09/2 024
REINALDO LOPES CARDOSO	312* ***	ENFERMEIRO	756 6	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATER. ESTERILIZADOS	06/09/2 024
JESSICA CRISTINA LEITE	328* ***	FISIOTERAPEU TA TER INT NEO	997	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	09/09/2 024
RAISSA ALMEIDA RAMOS	226* ***	ENFERMEIRO	519	CENTRO DE REFERENCIA EM OFTALMOLOGIA	03/09/2 024
LETICIA SINISKI DE LIMA	241* ***	ENFERMEIRO SAUD M OB	469	UNIDADE DE REGULACAO ASSISTENCIAL	18/09/2 024
JOSELI DA SILVA MONTEIRO	325* ***	ENFERMEIRO	295	SERV. ENF NEFROLOGIA	20/09/2 024
BETANIA MARIA LOPES	325* ***	TEC DE ENFERMAGE M	995	UNIDADE DE CARDIOLOGIA,CIR VASC E CIR TORACICA	26/09/2 024

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos empregados supramencionados em suas referidas lotações a partir da data de movimentação até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 703, de 24 de outubro de 2024

Revogar a Portaria-SEI nº 630, de 29 de agosto de 2024. Atualizar os membros da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde deste Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 630, de 29 de agosto de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Padronização de Produtos para Saúde** deste Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, com a finalidade de facilitar os processos de seleção, aquisição, armazenamento, distribuição e gerenciamento do estoque, de acordo com a Lei nº 9.784/1999 (Processo administrativo) e Lei nº 14.133/2021, (Licitações e Contratos) através da racionalização sistemática e garantindo a qualidade dos itens adquiridos nas unidades de saúde:

LOCAL	REPRESENTANTES	NOMES	MATRÍCULA
Divisão de Enfermagem	Presidente	Otília Beatriz Maciel da Silva	254****
	Vice-Presidente	Sibeli de Fátima Ferraz Simão Proença	289****
	Secretário	Fabiana Azevedo de Abreu	132****
	Titular	Milena Balsanelli Portella	300****
	Suplente	Clélia Mozara Giacomozzi	154****
Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Alexandra Lunardon Silvestre	169****
	Suplente	Camila Rorato	183****
Setor de Vigilância e Segurança do Paciente	Titular	Adeli Regina Przybicien de Medeiros	177****
	Suplente	Maísa Arantes da Silva	148****
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Titular	Ana Cristina Reis Ville	149****
	Suplente	Graziela Cristina Buzutti Canova	191****
Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Titular	Bárbara Alessandra Tiberio	241****
	Suplente	Lylían Raquel de Medeiros	235****
Setor de Farmácia Hospitalar	Titular	Gisele Cenzi	241****

	Suplente	William Lucas Ferreira da Silva	332****
Setor de Engenharia Clínica	Titular	José Fernando de Jesus Barros Teixeira	238****
	Suplente	André Felipe Brescovici	225****
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Titular	Rodrigo Ramos dos Santos	228****
	Suplente	Vanessa de Castro Mendes	339****
Unidade de Planejamento de Compras	Titular	Ingrid Scholz	239****
	Suplente	Caroline Aparecida Tiso	332****
Divisão Médica	Titular	Danielle de Paula e Silva Carneiro Basaglia	109****
	Suplente	Neide Hauagge Fortes	226****
Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica	Titular	Izabela Martins Oliveira	100****
	Suplente	David Bernar Oliveria Guimarães	321****
Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Titular	Ana Lucia Vieira Mion	141****
	Suplente	Anne Caroline Soares de Melo	101****
Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)	Titular	Irene Tomoko Nakano	100****
	Suplente	Marcelo Marcondes Stegani	239****
Unidade de Processamento da Informação Assistencial	Titular	Luana de Assis	154****
	Suplente	Letícia Morgana Giacomozzi	202****
Divisão de Administração e Finanças	Titular	Soraia da Rocha	226****
	Suplente	Renaldo Rodrigues Moreira	221****

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
 PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
 Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
 da UFPR

Portaria - SEI nº 704, de 25 de outubro de 2024

Revogar a a Portaria - SEI nº 619, de 23 de agosto de 2024, que designou substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UACAP) do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 619, de 23 de agosto de 2024, que designou **Ana Luiza Campos Buffara**, matrícula SIAPE nº 328****, como substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UACAP) do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de 25/10/2024.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 705, de 25 de outubro de 2024

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de abono de 29 de outubro de 2024 e férias de 30 de outubro a 14 de novembro de 2024.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **LUCIANA LEITE CUNHA**, matrícula SIAPE nº 329***, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de abono de 29 de outubro de 2024 e férias de 30 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 283, de 25 de outubro de 2024

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de insumo de Tecnologia da Informação para atendimento das áreas do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR-EBSERH (CHC-UFPR/EBSERH) e HVFA (Hospital Vitor Ferreira do Amaral), com objetivo de dar continuidade no plano de contingência/backup de todos os sistemas que dão suporte a assistência e a administração do CHC-UFPR.

O Gerente Administrativo do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 85, de 20 de junho de 2022, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 1.333, p.5, de 21 de junho de 2022, **resolve**:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento de Contratação (EPC)** para aquisição de insumo de Tecnologia da Informação para atendimento das áreas do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR-EBSERH (CHC-UFPR/EBSERH) e HVFA (Hospital Vitor Ferreira do Amaral), com objetivo de dar continuidade no plano de contingência/backup de todos os sistemas que dão suporte a assistência e a administração do CHC-UFPR, a fim de atender às necessidades do CHC-UFPR/Ebserh, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração do dia 28/04/2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

I. Coordenador: André Luiz de Souza Paula, CPF ***.300.339-**, Matrícula/SIAPE 234****, representante da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI).

II. Integrante(s) da Área Requisitante: Flávio André dos Santos, CPF ***.056.749-**, Matrícula/SIAPE 234**** e André Luiz de Souza Paula, CPF ***.300.339-**, Matrícula/SIAPE 234****, representantes da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI).

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar Pesquisa de Preço para determinar os referenciais de valores para a presente contratação;

III. Confeccionar o Mapa de Riscos ao final da elaboração do ETP, atualizando-o, pelo menos, ao final da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e após a fase de Seleção do Fornecedor;

IV. Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 5º Conforme Lista das categorias e subcategorias de compras disposta na Portaria-SEI nº 162, de 1º de setembro de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1386, do dia 02 de setembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Categoria e subcategoria de compra abarcada nesta portaria será:

ID	Categoria	Gestor(es)	Responsável(eis)
56	ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E BACKUP	SISEG/CISTI/DTI	UISTI/SETISD/SUP

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades ou até o início da execução da contratação, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto acima sem a conclusão das atividades, a continuidade desta EPC dependerá de reedição da presente portaria de constituição, mediante solicitação fundamentada pela unidade requisitante.

(assinado eletronicamente)
Prof. Dr. Railson Henneberg
Gerente Administrativo
CHC/UFPR/EBSEH

Portaria - SEI nº 284, de 25 de outubro de 2024

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para inscrição de empregados e servidores cedidos ou em exercício na Ebserh para participação do **II Congresso de Saúde Mental Ocupacional (II COSMO)**.

O Gerente Administrativo do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 85, de 20 de junho de 2022, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 1.333, p.5, de 21 de junho de 2022, **resolve**:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento de Contratação (EPC)** para inscrição de empregados e servidores cedidos ou em exercício na Ebserh para participação do **II Congresso de Saúde Mental Ocupacional (II COSMO)**, a fim de atender às necessidades do CHC-UFPR/Ebserh, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração do dia 28/04/2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

I. Coordenador: Luis Carlos Celes Vieira, CPF ***.089.323-**, Matrícula/SIAPE 3122614, representante da Unidade de Segurança Ocupacional e Saúde do Trabalho (USOST).

II. Integrante(s) da Área Requisitante: Jaqueline Dias do Nascimento Selleti, CPF ***.532.349-**, Matrícula/SIAPE 189****, representante da Divisão de Gestão de Pessoas, Luiz Maurício Wendel Prado, CPF ***.329.309-**, Matrícula/SIAPE 300**** e Nayara Jessica da Silva Ramos, CPF ***.072.494-**, Matrícula/SIAPE 332****, representantes da Unidade de Segurança Ocupacional e Saúde do Trabalho (USOST).

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar Pesquisa de Preço para determinar os referenciais de valores para a presente contratação;

III. Confeccionar o Mapa de Riscos ao final da elaboração do ETP, atualizando-o, pelo menos, ao final da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e após a fase de Seleção do Fornecedor;

IV. Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 5º Conforme Lista das categorias e subcategorias de compras disposta na Portaria-SEI nº 162, de 1º de setembro de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1386, do dia 02 de setembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Categoria e subcategoria de compra abarcada nesta portaria será:

ID	Categoria	Gestor(es)	Responsável(eis)
75	CAPACITAÇÃO	SECAD/CDP/DGP	UDP/DIVGP/GAD

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades ou até o início da execução da contratação, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto acima sem a conclusão das atividades, a continuidade desta EPC dependerá de reedição da presente portaria de constituição, mediante solicitação fundamentada pela unidade requisitante.

(assinado eletronicamente)
Prof. Dr. Railson Henneberg
Gerente Administrativo
CHC/UFPR/EBSEH

Este documento foi assinado pela Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, Profa. Dra. Claudete Reggiani, na data de 29 de outubro de 2024.